PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 84/2018

Relator Designado: VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT

Cuida-se de Projeto de Lei, submetido a esta Comissão, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que a finalidade da propositura é abrir dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, advindo da emenda parlamentar nº 37120010, de autoria do Dep. Major Olimpio Gomes, no valor supracitado, destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da Rede de Serviços das Unidades de Atenção Básica de Saúde, composta de Unidades Básicas de Saúde- UBS e Unidades de Estratégia de Saúde da Família – ESF.

Salienta também, que os recursos já foram creditados na conta corrente específica, sendo necessárias as demais providências visando deflagrar o competente processo licitatório objetivando a aquisição dos equipamentos por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura, serão provenientes de excesso de arrecadação, tendo em vista a receita a ser repassada pelo Ministério da Saúde, durante o exercício de 2018, na Fonte 5, Receita 194 (24.18.08.11.01), nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

Ressalta-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, Artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Por fim, cumpre destacar que a presente proposta foi deliberada e aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde, conforme Resolução nº 168 de 13 de março de 2018, acostada ao projeto.

Tendo em vista a existência de recursos disponíveis e utilizando-se de dispositivo correto, como é o caso, atendidos os preceitos contidos em legislação específica, exaro parecer favorável a tramitação e deliberação do projeto em plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de Maio de 2018.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 14/05/2018 18:12

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 14/05/2018 18:25

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 16/05/2018 16:23

Assinado por CARLOS ALBERTO BINATO 035.712.138-40
Data: 17/05/2018 06:53